



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 118/2018

Antecipa data de início de gozo de férias de Servidora e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ANTECIPA** a data do início do gozo de férias da servidora Evanice Mulhbeier – Servente, Padrão 01, Classe A, anteriormente previsto para o período de 04 à 18 de junho de 2018 (15 dias) conforme Portaria nº 101/2018.

Desta forma, o início do gozo de férias da servidora, será no dia 30 de maio de 2018, portando novo período de gozo das férias será no período de 30 de maio à 13 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de maio de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração